



PROJETO DE LEI Nº 65/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis com produtores rurais do Município, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis, cujos beneficiários serão produtores rurais do Município, para execução de atividades relacionadas à suinocultura e ao manejo de dejetos líquidos oriundos da atividade suinícola.

Parágrafo único. Os Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos a serem firmados contemplarão os seguintes bens móveis do patrimônio público municipal:

- a) 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio sob o nº 15405, em favor do produtor ANDRÉ VIDAL SGANZERLA, inscrito no CPF sob o nº 009.640.290-30;
- b) 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio sob o nº 15406, em favor do produtor RAFAEL DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 009.427.040-61;
- c) 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio sob o nº 15407, em favor do produtor SANDRO SMIALOWSKI, inscrito no CPF sob o nº 030.972.840-10;
- d) 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio sob o nº 15408, em favor do produtor VITER FISCHER, inscrito no CPF sob o nº 887.806.270-72;
- e) 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio sob o nº 15409, em favor do produtor VOLMIR DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 637.252.740-53.

Art. 2º A cessão de uso prevista nesta Lei terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Serão cláusulas obrigatórias dos Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis a serem firmados pelas partes:

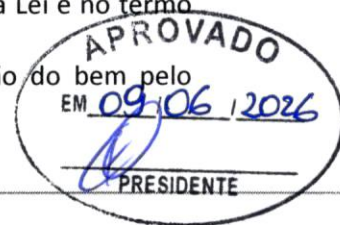
I – Utilização do bem por parte do Cessionário exclusivamente para atividades relacionadas à suinocultura desenvolvidas em sua propriedade rural, especialmente para o manejo de dejetos líquidos oriundos da atividade suinícola;

II – É vedado ao Cessionário a danificação do bem, ficando a cargo do Cessionário a manutenção preventiva e periódica do bem a ser cedido em seu favor;

III – Permitir o Cessionário a fiscalização das exigências contidas neste termo por parte do Cedente;

IV – A devolução do bem cedido por parte do Cessionário ao Cedente no prazo de 30 (trinta) dias em caso de descumprimento de qualquer das disposições contidas nesta Lei e no termo de cessão a ser firmado;

V – É expressamente vedada a venda, cessão, empréstimo ou locação do bem pelo Cessionário, sob pena de indenização;





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VI – O Cedente terá o pleno direito de fiscalizar a completa execução das exigências contidas nesta Lei, inclusive com acesso ao bem cedido;

VII – Havendo interesse público justificável, o Cedente poderá a qualquer momento exigir o retorno do bem cedido ao patrimônio público, ocasião em que estará rescindido de pleno direito o termo a ser firmado pelas partes.

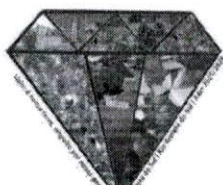
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incluir nos Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público.

Art. 4º Para suportar as despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei, serão utilizados recursos de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



Ametista do Sul, 01 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 65/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis em favor de produtores rurais do Município de Ametista do Sul que desenvolvem atividade de suinocultura.

Serão cedidas 05 (cinco) bombas autoaspirantes/autoescorvantes para chorume DRK DARKA HSA, registradas no patrimônio municipal sob os nºs 15405, 15406, 15407, 15408 e 15409.

Os equipamentos objeto da presente cessão foram recentemente incorporados ao patrimônio público municipal e destinam-se ao apoio das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais beneficiários, especialmente no que se refere ao manejo e à distribuição de dejetos líquidos oriundos da atividade suinícola.

A medida visa fortalecer a produção primária, fomentar o desenvolvimento rural, proporcionar melhores condições de trabalho aos produtores rurais beneficiários e contribuir para a eficiência das atividades relacionadas à suinocultura desenvolvidas em nosso Município.

A indicação dos produtores beneficiários foi objeto de deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Ata nº 002/2026, aprovada por unanimidade pelos presentes, observando-se os critérios definidos pelo referido Conselho, responsável pelo acompanhamento das políticas públicas municipais voltadas ao setor rural.

Ressalta-se que os Termos de Cessão contarão com cláusulas que asseguram o uso adequado dos equipamentos, sua manutenção, fiscalização e eventual devolução ao patrimônio público municipal, garantindo a preservação do interesse público e a correta utilização dos bens.

Seguem anexos à presente proposição o Relatório de Controle de Bens extraído do Sistema Patrimônio do Município, bem como a Ata nº 002/2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, documentos pertinentes à identificação dos equipamentos objeto da cessão e dos respectivos produtores beneficiários.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela decorrerão ao desenvolvimento da atividade agropecuária local, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, certos de sua aprovação.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com









ametistadosul.rs.gov.br

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, as treze horas reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação de nomes para destinação de equipamentos (bomba para distribuição de esterco líquido).

A princípio o presidente, Sr. Claudionor Capra deu as boas-vindas a todos e em seguida explanou sobre a importância dos equipamentos que foram adquiridos, em seguida colocou em pauta para apreciação os seguintes nomes de produtores de suínos do município: Viter Fischer; cpf 887.806.270-72, Sandro Smialowski, cpf 030.972.840-10; Andre Vidal Sganzerla, cpf 009.640.290-30; Rafael de Souza Lima, cpf 009.427.040-61; Volmir do Nascimento, cpf 637.252.740-53, sendo aprovado por todos os presentes.

Sendo que não tinha mais nada a deliberar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

| | | |
|----------------------|----------------|---|
| REGINALDO REGINATTO | 978 974.690-34 |  |
| Claudionor Capra | 54447089068 |  |
| Regisio Cognin | 993.988.370-87 |  |
| Primo Rafael Soares | 042 216.220-58 | |
| Andrei Zanella | 585962400-04 |  |
| Paulino Landre | 714 864 700-25 |  |
| Luís Henrique Campos | 012 561 180-76 | |
| Junara Rodrigues | 002 268 710 61 |  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1433 - Centro - Ametista do Sul
CEP: 98465-000 CNPJ: 92.411.156/0001-83 Telefone: (55) 3752-1122
E-mail: contabametista@gmail.com Site: www.ametistasul.rs.com

Página: 1 / 2

Data: 29/05/2026

Controle de Bens

Período: até

| Placa | Número | Aquisição | Início Deprec. | % Deprec. | Valor Aquisição | Valor Líquido |
|---------------------|--|------------|--------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 15405 | 20766 | 14/05/2026 | 14/05/2026 | 10.00% | 17.500,00 | 17.500,00 |
| Descrição: | BOMBA AUTOASPIRANTE/AUTOESCORVANTE PARA CHORUME DRK DARKA HSA- | | | | | |
| Grupo: | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | | | | | |
| Responsável: | 17861 - CLAUDIONOR CAPRA | | | | | |
| Organograma: | 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | | | | | |
| Loc. Física: | 169-SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | |
| Empenho/ano: | 2600/2026,2601/2026 | | Processo Adm/ano: | 51/2026 | | |
| Estado: | Situação do bem: Em Uso | | | | | |
| 15406 | 20767 | 14/05/2026 | 14/05/2026 | 10.00% | 17.500,00 | 17.500,00 |
| Descrição: | BOMBA AUTOASPIRANTE/AUTOESCORVANTE PARA CHORUME DRK DARKA HSA- | | | | | |
| Grupo: | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | | | | | |
| Responsável: | 17861 - CLAUDIONOR CAPRA | | | | | |
| Organograma: | 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | | | | | |
| Loc. Física: | 169-SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | |
| Empenho/ano: | 2600/2026,2601/2026 | | Processo Adm/ano: | Sem informação | | |
| Estado: | Situação do bem: Em Uso | | | | | |
| 15407 | 20768 | 14/05/2026 | 14/05/2026 | 10.00% | 17.500,00 | 17.500,00 |
| Descrição: | BOMBA AUTOASPIRANTE/AUTOESCORVANTE PARA CHORUME DRK DARKA HSA- | | | | | |
| Grupo: | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | | | | | |
| Responsável: | 17861 - CLAUDIONOR CAPRA | | | | | |
| Organograma: | 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | | | | | |
| Loc. Física: | 169-SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | |
| Empenho/ano: | 2665/2026,2666/2026 | | Processo Adm/ano: | Sem informação | | |
| Estado: | Situação do bem: Em Uso | | | | | |
| 15408 | 20769 | 14/05/2026 | 14/05/2026 | 10.00% | 17.500,00 | 17.500,00 |
| Descrição: | BOMBA AUTOASPIRANTE/AUTOESCORVANTE PARA CHORUME DRK DARKA HSA- | | | | | |
| Grupo: | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | | | | | |
| Responsável: | 17861 - CLAUDIONOR CAPRA | | | | | |
| Organograma: | 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | | | | | |
| Loc. Física: | 169-SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | |
| Empenho/ano: | 2665/2026,2666/2026 | | Processo Adm/ano: | Sem informação | | |
| Estado: | Situação do bem: Em Uso | | | | | |
| 15409 | 20770 | 14/05/2026 | 14/05/2026 | 10.00% | 17.500,00 | 17.500,00 |
| Descrição: | BOMBA AUTOASPIRANTE/AUTOESCORVANTE PARA CHORUME DRK DARKA HSA- | | | | | |
| Grupo: | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | | | | | |
| Responsável: | 17861 - CLAUDIONOR CAPRA | | | | | |
| Organograma: | 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | | | | | |
| Loc. Física: | 169-SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | |
| Empenho/ano: | 2665/2026,2666/2026 | | Processo Adm/ano: | Sem informação | | |
| Estado: | Situação do bem: Em Uso | | | | | |



al de Bens: 5

Total Geral:

87.500,00

87.500,00

